

ANÁLISE E RESPOSTA ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado via mensagem eletrônica para o e-mail contrataçãodireta@maedagua.pb.gov.br, apresentado tempestivamente no dia 26 de fev. de 2024 pela empresa CONCEPT LICITAÇÕES, subscrita pela Sr. Victor Almeira, com e-mail conceptlicitacoes@gmail.com, interessada em participar do processo de contratação direta DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024- para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde-APS a cargo da Secretaria de Saúde, município de Mãe D´água, o qual passamos a analisar:

Conforme resposta da área demandante segue as respostas:

"QUESTIONAMENTOS

1- Após análise do Termo de Referência associado a essa contratação, identifiquei uma lacuna concernente à quantidade de acessos do sistema em questão. É crucial para nossa avaliação e para a definição do custo do sistema que tenhamos clareza quanto a esse aspecto.

Diante disso, gostaria de solicitar informações específicas sobre a quantidade de acessos previstos para o sistema objeto desta contratação. Caso não tenha sido contemplado no Termo de Referência, peço gentilmente que nos forneça os detalhes adicionais necessários para que possamos compreender adequadamente a natureza e a escala do projeto.

RESPOSTA: Enviado o questionamento ao setor requisitante, Secretaria da Saúde, ele respondeu: "Todos os profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) e gestores municipais cadastrados no e-SUS PEC, com lotação ativa, podem ter acesso ao sistema. Que é no total de 30. O requisito é estar cadastrado no e-SUS PEC e com lotação ativa, exceto o administrador municipal, coordenador e secretário de saúde. Definir uma quantidade fixa de acessos impediria o gestor municipal de conceder acesso a todos os profissionais de saúde envolvidos no processo de trabalho para o desempenho do monitoramento e avaliação integrados ao dia a dia de trabalho na APS."

Diante do exposto entendemos que foi esclarecido os termos do Termo de Referência.

Mãe D'água, 27 de fevereiro de 2024

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO